

FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA**Aviso (extrato) n.º 6342/2024/2**

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de trabalhadores da carreira de assistente operacional.

**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
de trabalhadores da carreira de Assistente Operacional**

1 — Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — Serviços Cemiteriais (Ref. A) e dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — Serviços Exteriores (Ref. B), publicado no *Diário da República* pelo Aviso (extrato) n.º 16983/2023, 2.ª série, n.º 172 — 05 de setembro, conjugado com as ofertas da Bolsa de Emprego Público n.º OE202309/0101 e OE202309/0102, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores Fernando Gaudêncio (Ref. A) e Lúcia do Carmo Marques da Silva Costa e Ilda Maria Guerreiro da Silva (Ref. B), com início a 01 de março de 2024.

1.1 — A remuneração correspondente é a 1.ª posição remuneratória e 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória da carreira/categoria de assistente operacional, a que corresponde 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), pela atualização do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro.

1.2 — O período experimental será avaliado, nos termos do artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, pelo seguinte júri:

Presidente: Vítor Manuel da Silva Loução, Assistente Operacional da Freguesia de Santa Clara-a-Velha;

1.º Vogal Efetivo: Maria Elisabete Martins Guerreiro, Assistente Técnica na Freguesia de Santa Clara-a-Velha, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo Fernando Guerreiro Gonçalves, Assistente Operacional na Freguesia de Santa Clara-a-Velha;

1.º Vogal Suplente: Patrícia do Carmo Fernandes Ramos, Assistente Técnica na Freguesia de Santa Clara-a-Velha;

2.º Vogal Suplente: Harriat Valerie Boulton, Assistente Operacional na Freguesia de Santa Clara-a-Velha.

1.2.1 — O período experimental inicia-se a 01 de março de 2024, terá a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF — Classificação final;

ER — Elementos recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Ações de formação frequentadas.

1.2.2 — A avaliação final do período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

4 de março de 2024. — O Presidente da Junta Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro.

317424731